



**NETHERLANDS HANSENIASIS RELIEF**  
**PROGRAMA DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO (PEP ++)**  
**PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO – ASSISTENTE DE PESQUISA**  
**EDITAL 02/2022**

### **1. Disposições gerais**

A NHR Brasil é uma organização social sem fins lucrativos com sede em Fortaleza/Ceará, que compõe a aliança da organização holandesa NLR, atuando por um mundo sem hanseníase (Zero Transmissão, Zero Incapacidades e Zero Exclusão), livre da exclusão social, com a missão de promover assistência social, reabilitação, saúde e inclusão de pessoas com deficiências e acometidas pela hanseníase e outras doenças tropicais negligenciadas.

Por meio do presente edital, a NHR Brasil torna público o processo seletivo para o ingresso de novos estagiários para atuar nas atividades do **Programa PEP++** no município de Sobral (Ceará). A iniciativa corresponde ao programa de profilaxia pós-exposição à hanseníase aprimorada, protocolo de ensaio clínico cujo objetivo é avaliar a interrupção das taxas de transmissão do *Mycobacterium leprae* – actinobactéria responsável pela hanseníase – em contatos de pessoas com hanseníase em Fortaleza e Sobral, municípios do Ceará.

### **2. Informações sobre as vagas**

- 2.1.** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 10 vagas mediante processo seletivo presente neste edital para graduandos de cursos de enfermagem, fisioterapia, medicina, farmácia, odontologia e outras área da saúde de qualquer Instituição de Ensino Superior do Ceará reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.2.** As vagas são destinadas a atividades realizadas no município de Sobral (Ceará), sendo 2 (duas) vagas imediatas para o turno manhã e 8 (oito) vagas para cadastro reserva.
- 2.3.** Os graduandos selecionados no processo seletivo devem ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto.
- 2.4.** O valor da bolsa de estágio via Instituto Evaldo Lodi (IEL) será no valor de R\$534,00 + ajuda de custo (transporte).

### **3. Descrição das atividades das vagas**

**Cargo:** Estágio - Assistente de Pesquisa do Programa PEP ++

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
<p style="text-align: center;">Atividades do do Programa PEP++</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Entrevista com casos índices e contatos;</li> <li>2. Realizar os encaminhamentos necessários conforme suspeição diagnóstica;</li> <li>3. Monitoramento de eventos adversos;</li> <li>4. Registro de todas as informações em diários de campo;</li> <li>5. Realização de atividades educativas e promoção de saúde com distribuição do material de informação, educação e comunicação em saúde;</li> <li>6. Participação em atividades formativas e em reuniões de planejamento e monitoramento;</li> <li>7. Prezar pelas relações interpessoais;</li> <li>8. Entrega de relatórios semanais de diários de campo;</li> <li>9. Garantia da qualidade de dados;</li> <li>10. Apoio às atividades realizadas junto aos parceiros da contratante.</li> </ol>

#### 4. Do processo seletivo

**4.1.** O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas: a 1ª será o envio de uma carta de intenção à NHR Brasil e do Currículo Lattes atualizado, que terá caráter eliminatório e classificatório, e a 2ª consistirá de uma entrevista. Mais detalhes sobre as etapas estão descritas no **ITEM 6** deste edital.

**Parágrafo único:** Em caso de desistência dos candidatos selecionados, serão convocados os próximos candidatos por ordem de classificação em um prazo máximo de 2 (dois) anos.

#### 5. Das inscrições

**5.1.** O período de inscrição se dará a partir do dia **11 de maio de 2022** até às 23h59min do dia **15 de maio de 2022**.

**5.2.** A inscrição será realizada exclusivamente de forma **ONLINE**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link a seguir: <https://forms.gle/GYpNnVML9nUNeXDz5>

**5.3.** Em observância à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição são de uso exclusivo da NHR Brasil para o processo seletivo. Sendo assim, a organização garante que tais informações serão consultadas e guardadas em caráter de sigilo.

**5.4.** As inscrições serão confirmadas via e-mail conforme data prevista no **Calendário de Atividades** presente neste edital no **ITEM 8**.

**Parágrafo único:** Para o deferimento da inscrição do candidato, será necessário o preenchimento completo do formulário de inscrição com os dados exigidos e atender aos requisitos citados no **ITEM 2** do presente edital.

## 6. Das etapas do processo

### 6.1. Primeira Etapa (Carta de Intenção)

6.1.1. O candidato deverá enviar sua carta de intenção juntamente com o Currículo Lattes atualizado no link de inscrição: <https://forms.gle/GYpNnVML9nUNeXDz5>

6.1.2. A carta de intenção deverá conter no máximo 1 (uma) página respondendo a seguinte pergunta: **“Qual sua motivação para trabalhar com hanseníase / doenças negligenciadas, principalmente na perspectiva do Programa PEP++?”**

6.1.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota. Serão considerados aprovados para a segunda etapa os colocados que alcançarem nota acima de 8,0 (oito pontos).

6.1.4. O resultado da primeira etapa e horários para a entrevista será divulgado no **dia 16 de maio de 2022** através do site: <https://www.nhrbrasil.org.br/>

### 6.2. Segunda Etapa (Entrevista)

6.2.1. A segunda etapa será realizada nos dias **17 e 18 de maio de 2022** por meio da plataforma virtual **Google Meet**, onde o candidato será entrevistado de forma individual.

6.2.2. O link de acesso e o horário das entrevistas serão definidos e devidamente divulgados com antecedência por e-mail aos candidatos aprovados na primeira etapa.

6.2.3. Os critérios de avaliação da atividade estão disponíveis no **ANEXO I** do presente edital.

6.2.4. O resultado da segunda etapa será divulgado no dia **19 de maio de 2022** através do site: <https://www.nhrbrasil.org.br/>

**Parágrafo único:** A não execução de quaisquer das duas etapas do processo seletivo acarretará no indeferimento do candidato.

## 7. Da classificação final

7.1. A classificação geral do candidato será definida pela média das notas obtidas na 1ª e 2ª etapa da seleção, considerando-se o limite de vagas.

7.2. Em caso de empate, os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios (listados em ordem de maior a menor importância):

- a) disponibilidade de carga horária destinada ao Programa PEP++;
- b) maior nota na atividade de exposição livre;
- c) maior nota na carta de intenção;

7.3. A divulgação do resultado final será realizada **no dia 19 de maio de 2022** através do site <https://www.nhrbrasil.org.br>, de acordo com a ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação do resultado da seguinte forma: “aprovado” ou “classificado para cadastro reserva”.

7.4. Os candidatos aprovados serão aqueles que tiverem nota superior a **8,0 (oito pontos)** e a classificação se dará de acordo com a pontuação obtida (da maior para a menor). Serão chamados considerando a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade de vagas.

## 8. Calendário de Atividades

8.1. As etapas deste processo seletivo devem obedecer ao seguinte calendário de atividades:

INSCRIÇÕES	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital do processo seletivo	11 de maio de 2022
Início do período de inscrições (Envio do Currículo Lattes e Carta de Intenção)	11 de maio de 2022
Término do período de inscrições	15 de maio de 2022
PRIMEIRA ETAPA Avaliação Curricular e Carta de Intenção	
ATIVIDADE	DATA
Divulgação do resultado da 1ª etapa	16 de maio de 2022
SEGUNDA ETAPA Entrevista	
ATIVIDADE	DATA
Entrevistas individuais no Google Meet	17 e 18 de maio de 2022
Divulgação do resultado da 2ª etapa	19 de maio de 2022
RESULTADO FINAL	
ATIVIDADE	DATA
Divulgação dos candidatos classificados	19 de maio 2022

## 9. Disposições finais

9.1. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail [nhr@nhrbrasil.org.br](mailto:nhr@nhrbrasil.org.br) ou pelo telefone (85) 3055.4133.

## ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXPOSIÇÃO LIVRE DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
ASPECTO	PONTUAÇÃO
Desenvoltura / Comunicação	3,0
Criatividade	3,0
Conhecimento sobre o tema	4,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>